DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PROCESSO LICITATÓRIO N.° 118/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 003/2022
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

As nove horas do dia vinte e sete (27) de abril do corrente ano, reuniu-se no auditório do Anfiteatro Municipal a Comissão Permanente de Licitações, Srs. Francisco Roberto Cardin, Letícia Angeli de Souza, Lauro Gustavo Garcia Bordignon, conforme portaria n.º 38.234 de 04/10/2023, juntamente com a Comissão Especial Srs. José Roberto Emílio, Edmir Lopes Alcantara e Roberto Zaplana Bonifácio Junior representantes da Secretaria Municipal de Transporte devidamente nomeados para acompanhar o certame licitatório, sendo os trabalhos coordenados pelo Senhor Fernando Inácio Soares, responsável pelo setor de licitação, e também a presença dos Sr. Dr. Luis Henrique Pironcelli Tobler, representando a Secretária Municipal de Negócios Jurídicos. O objetivo da presente sessão é de receber os envelopes documentação e proposta dos participantes e iniciar os trabalhos de análise. De início foi colocado que todos os proponentes que estavam presentes até o horário determinado (9:00 horas) poderiam entregar os envelopes. Na sequência iniciou o credenciamento e recebimento dos envelopes e anotado em lista própria que vai anexa a esta, o nome dos licitantes, bem como colhido a assinatura dos respectivos ou representantes. Posteriormente foi solicitado que os proponentes participantes elegessem entre eles mesmos, uma comissão composta por 03 (três) pessoas a fim de que os mesmos pudessem analisar e rubricar toda a documentação junto a mesa, ficando ainda aberto, a todos os proponentes que desejassem, poderem promover o acompanhamento, bem como ter acesso a qualquer documento do processo, durante a sessão. Diante disto, se voluntariaram entre os participantes, os senhores Wagner Ariovaldo Chiosi, Gustavo Mendes da Silva Lopes e a senhora Luciana Alves Pereira Venâncio, não havendo qualquer oposição ou discordância dos demais participantes. Os envelopes de proposta foram rubricados por todos os membros das comissões, sendo após e na presença de todos depositados em um malote, que fora lacrado pelos 03 (três) representantes dos participantes, com os lacres de número 0039011 e 0039012, cujos números foram anotados pela comissão dos licitantes. Logo em seguida foi divulgado por mim, o valor considerado PREÇO DE CORTE sendo R$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) para veículos KOMBI e/ou VAN e R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) para veículos ÔNIBUS e/ou MICRO-ÔNIBUS. Na sequência rubricou-se também os envelopes de habilitação. As 13:10 horas a sessão foi suspensa para o intervalo de almoço com retorno marcado para as 14:10 horas. Após o retorno os envelopes da habilitação foram abertos, analisados e rubricados seus conteúdos pelas comissões até ás 17:15 horas, onde foi suspensa novamente a sessão, para dar-se continuidade no dia 28/04/2023, ás 9:00 horas. Após o horário marcado deu-se continuidade dos trabalhos ás 11:40 horas, onde verificou-se o não atendimento editalício dos seguintes licitantes e os motivos: Aloizio Roseno Alves (Declarações sem assinatura); Ana Carolina Zanutto (Declarações sem Assinatura); Ana Maria da Costa (Certidão Municipal vencida – 22/02/2023); Edneusa dos Santos (Declaração de renúncia com assinatura; sem nome); Elisandra Cassia Santaella (Entrou como Pessoa Física e Jurídica) e (Apresentou Certidão Estadual apenas de Débitos não inscritos); Gilberto Rosa Fernandes (Certidão Municipal vencida – 22/02/2023); Hélio Fernandes (Certidão Municipal vencida – 22/02/2023); Henrique Augusto Conrado (Declarações sem assinaturas); Kelvin Costa de Oliveira (Certidão Municipal vencida – 22/02/2023); Luis Carlos dos Santos (Declaração sem assinatura); Martine & Bruno (Documentos RG e CPF do sócio sem autenticação) e (Verificar autenticidade e ramo de atividade); Oselia Rosa da Costa (Certidão Municipal vencida – 22/02/2023); Tais Gimene Laureano (Certidão Negativa de Débitos Municipais não condiz como pessoa física, como os demais documentos); Wagner Romão (Apresentou Certidão Estadual apenas de Débitos não inscritos) finalizando assim a etapa proposta. Não havendo mais nenhuma observação nos documentos apresentados pelos licitantes, foi comunicado que a sessão seria suspensa para prosseguindo conforme edital item 6.6, quando será verificado se existe licitantes impedidos de licitar com o município na forma da lei. A divulgação e publicação da habilitação final se dará por meios oficiais (diário oficial, jornal local e diário eletrônico do município), sendo a partir desta data contados os prazos para apresentação de recursos. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada. A presente Ata vai assinada por mim ..... Fernando Inácio Soares, pelos membros da CPL, pelos membros da Comissão Especial e pelos membros da comissão dos licitantes.

Comissão Permanente de Licitação
Francisco Roberto Cardin
Letícia Angeli de Souza
Lauro Gustavo Garcia Bordignon

Comissão Especial
José Roberto Emílio
Edmir Lopes Alcantara
Roberto Zaplana Bonifácio Junior

Comissão dos Licitantes
Wagner Ariovaldo Chiosi
Gustavo Mendes da Silva Lopes
Luciana Alves Pereira Venâncio

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Dr. Luis Henrique Pironcilli Tobler

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOO DE PROMISSÃO** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a autarquia municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 **(três)** dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Aquisições de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA** destinados ao uso interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega deverá ser em até 05 (cinco) dias corridos, a partir da solicitação dos produtos a cada nova solicitação do setor requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de até 15 (Quinze) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Da assinatura do contrato até 31/12/2023.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **09/05/2023** às **16:00h.**

OBS: O termo de referência completo encontra-se disponível no site da Autarquia (**https://www.saaepromissao.com.br/portal/editais/1**), observando que a proposta deverá ser enviada em documento timbrado e assinado da empresa, contendo os dados da mesma e do responsável.

A proposta de Preço deverá ser entregue no Setor de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão/SP, sito a Rua Roque Francisco da Cunha, nº 19, Centro, Promissão/SP, CEP 16.370-000, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h as 16:00h, em dias uteis ou pelo e-mail: **licitacao@saaepromissao.com.br** até a data limite.

Outras informações e especificações, bem como o saneamento de eventuais dúvidas, poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3541-0577, no Almoxarifado da Autarquia.

Promissão/SP, 04 de maio de 2023.

EDSON LUIS CAVALHEIRO TAKAMATSU
Diretor Geral

.....